

teresina, 22 de julho de 2020.

DE: Plenário

PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 850/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das concessionárias de transporte público municipal realizarem diariamente "a sanitização/desinfecção e limpeza de seus veículos, como também de possuir em cada veículo no mínimo 2(dois) dispensadores de álcool em gel 70 %, para a contenção do CORONAVÍRUS (COVID-19) no âmbito do município Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 43ª Sessão Ordinária do Dia 22/07/2020, remeto a

Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

Identificador: 320033003900300038003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.